



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

Boa tarde,

Respondendo aos questionamentos:

Gostaria de saber, por favor, qual documento deverá ser apresentado quanto à letra p, do item VII do edital:

p) Apresentar documentação que comprove o vínculo do veículo com a licitante.

Resposta: Todos os documentos deverão estar em nome da licitante ou sócios devidamente constituídos no contrato social. Não é permitida subcontratação.

Gostaria de confirmar ainda sobre a emissão de ART's, se o prazo é depois da homologação e se será exigido o responsável técnico.

Resposta: Sim, o prazo é este, e os responsáveis técnicos são imprescindíveis, devendo ser apresentados juntamente com as ART's. O vínculo com os responsáveis técnicos com a empresa deverá ser apresentando também, através de carteira de trabalho, contrato social ou contrato de prestação de serviços devidamente válido e regular.

Atenciosamente,

Flávia Pizani Junqueira Bertocco

Pregoeira